# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04, DE 15 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2012, e dá outras providências.*

**A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:**

**Art. 1.º** Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2012, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena.

**Parágrafo único.** A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 887.466, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2014.

**Marcelo de Almeida Euzébio**
**PRESIDENTE**

**Erval Gilcimar Fernandes**
**RELATOR**

**Benedita Alves Magalhães**
**REVISORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 58
Documento recebido no dia 16/05/14 às 13:00 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora